

(doze) meses, a contar de 04/02/2026 a 03/02/2027, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo e reajustar os preços em 4,264380% com base no IPCA acumulado referente ao mês de dezembro 2025 conforme a Cláusula Décima Segunda, cujo contrato original tem como objeto a Contratação de Empresa Especializa na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de ar-condicionado com reposição de peças, incluindo retirada e reinstalação, quantitativos e justificativas constantes do Termo de Referência, fls. anexa de 431 a 458 e demais documentos que integram o caderno processual. **VALOR GLOBAL:** O valor do Termo Aditivo é **R\$ 208.126,30 (duzentos e oito mil, cento e vinte e seis reais e trinta centavos)**, e o Valor Mensal Estimado de **R\$ 17.343,85 (dezesete mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 018201. Programa de Trabalho: 20.606.3277.2331.0001. Natureza da Despesa: 33903917. Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000. A nota de Empenho que dará sustentação à despesa é a Nota de Empenho nº 2026NE0000076 emitida em 30/01/2026, no valor de **R\$52.031,55 (cinquenta e dois mil e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**. O restante será empenhado de acordo dotação orçamentária que for consignada no exercício corrente e vindouro. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.001033/2026-47. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações e o Decreto Estadual 47.133/2023. Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**  
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas  
Protocolo 259164

**EXTRATO**  
**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 003/2025 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 30/01/2026. **PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO FLORESTAL E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e a VIANATUR VIANA TURISMO LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Primitivo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026 a 31/01/2027, cujo o contrato original tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Fluviais, incluindo reserva, marcação, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso quantitativos e justificativas constantes no Termo de Referência, fls. anexa de 656 a 696 e demais documentos que integram o caderno processual. **VALOR GLOBAL:** O valor do Termo Aditivo é **R\$ 572.843,70 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos)**, e o Valor Mensal Estimado de **R\$ 47.736,97 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos)**. O restante será empenhado de acordo dotação orçamentária que for consignada no exercício corrente e vindouro. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.000053/2025-09. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações e o Decreto Estadual 47.133/2023. Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**  
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas  
Protocolo 259166

**RESENHA Nº 007/2026-GDP/IDAM** Férias, Atestado e Licença de Paternidade dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

| FÉRIAS      |                           |                 |      |
|-------------|---------------------------|-----------------|------|
| Matricula   | Nome                      | Período         | Exer |
| 050.243-0 C | Jose Milton Barbosa Filho | 02 a 31/01/2026 | 2022 |

|                     |                             |                                                 |      |
|---------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------|------|
| 258.175-2 A         | Samuel Dos Santos Silva     | 01 a 30/12/2025                                 | 2023 |
| 258.298-8 A         | Gleibe Hungria Goulart      | 01 a 30/12/2025                                 | 2023 |
| 176.978-2 H         | Maria do Carmo Araujo       | 06 a 20/01/2025 (15)<br>05 a 19/01/2026 (15)    | 2023 |
|                     |                             | 20/01 a 07/02/2026 (20)                         | 2024 |
| 235.535-3 B         | Henry Brasil Santos         | 17 a 31/07/2025 (15)<br>05 a 19/12/2025 (15)    | 2024 |
| 200.299-0 B         | André Luiz Castilhos Campos | 10 a 24/11/2025 (15)                            | 2024 |
| 141.654-5 C         | Eugenio Oliveira Brás       | 01 a 30/12/2025                                 | 2024 |
| 264.383-9 A         | Jose Dirley Mendes Alborado | 01 a 30/11/2025                                 | 2025 |
| ATESTADO/LAUDO      |                             |                                                 |      |
| 257.910-3 A         | Jocieli Batista Pinheiro    | Laudo N° 329038/2026<br>30/04 a 28/05/2025      | 29   |
|                     |                             | Laudo N° 328145/2026<br>29/05 a 27/06/2025      | 30   |
| 258.077-2 A         | Jessica Motta De Sousa      | Laudo N° 329636/2026<br>21/11/2025 a 01/01/2026 | 42   |
| 050.260-0 C         | Mirta dos Santos Pontes     | Laudo N° 329756/2026<br>29/08/2025 a 25/01/2026 | 150  |
| LICENÇA PATERNIDADE |                             |                                                 |      |
| 257.924-3 A         | Maison Bernardino Campelo   | 15 a 29/05/2025                                 | 15   |

Manaus, 02 de fevereiro de 2026  
**ELIANE FERREIRA DA SILVA**  
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas  
Protocolo 259147

### Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

**PORTARIA N.º 0006/2026-GDP/CETAM**

**O DIRETOR-PRESIDENTE** no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 74, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que prescreve ser inexigível a licitação quando os objetos possam ser contratados por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, nos termos do Edital de Credenciamento n.º 001/2024-CSC, conforme resultado de distribuição de lotes publicado no DOE, no dia 17/10/2025; **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 79, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 que prescreve a hipótese paralela e não excludente no caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO**, que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo n.º 01.01.028201.000107.2026-00-CETAM;

**RESOLVE:**

**I - TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de recrutamento e seleção de estagiários, nível médio e superior, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas do Cetam;

**II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor do INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL, inscrito no CNPJ: 27.090.171/0001-05, pelo valor mensal estimado de R\$ 318.741,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e um reais), sendo o valor total estimativo de R\$ 3.824.892,00 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais).

**CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.** **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM**, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas  
Protocolo 259215